



13

Pedreira (SP), 13 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que com relação ao **Processo Licitatório nº. 74/2021 – Concorrência nº. 01/2021**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade e propaganda destinados à divulgação de atos, programas, obras, serviços, informações de interesse público, orientação social e demais divulgações informativas e educativas aos munícipes, na imprensa escrita, falada, televisiva e em redes sociais**, não constam recursos/contrarrecursos administrativos protocolados junto ao Setor de Protocolo deste Município, cujo prazo contrarrecursal **se encerrou no dia 10/12/2021**.

Declaramos também, que houve o protocolo de 01 (um) recurso administrativo, apresentado tempestivamente, via e-mail, pela licitante **FERNANDA GAIOTTO MACHADO ME**, o qual encontra-se encartado às folhas 690/705 do processo, e não houve o protocolo de qualquer manifestação via e-mail ou pessoalmente no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos por parte da outra licitante participante no certame, a saber **CONFRARIA DA COMUNICAÇÃO LTDA**.

É o que temos a declarar.




Bruno Henrique de Almeida
PRESIDENTE DA COPEL



Sabrina Fergatti de Oliveira
MEMBRO PERMANENTE DA COPEL



Luana Aparecida Peron
MEMBRO SUPLENTE DA COPEL



Kenia Adriely dos Santos
SETOR DE PROTOCOLO